



## **IMPACTO DA PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COM RELAÇÃO AO NÚMERO DE DEPÓSITOS DE PATENTES NO BRASIL**

**RAQUEL LIMA BOLCONTE**

### **RESUMO**

A pesquisa e o desenvolvimento para elaboração de novos produtos, requerem investimentos e proteção. Através da patente é possível garantir uma propriedade temporária, sobre uma invenção ou modelo de utilidade. O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) é responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes, registro de desenho industrial entre outros; na qual as patentes são avaliadas por peritos que analisam se o pedido atende aos requisitos da Lei 9.279/96, verificando a sua novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Nesse contexto, este artigo buscou investigar o impacto de depósitos de patentes na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), entre 2010 à 2021, em relação ao número de depósitos totais de patentes no Brasil. Para elaboração desta pesquisa, foi utilizado como base os dados públicos do INPI, extraídos durante o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2022. Foram depositados 321.419 processos de depósitos de patentes no Brasil entre 2010 a 2021, destes depósitos 17.800 são correspondentes aos depósitos de patentes apenas da Universidade Federal da Paraíba. Dados de 2018 sobre o ranking dos maiores depositantes de patentes residentes no Brasil, revelou que a Universidade Federal da Paraíba foi destaque no número de patentes.

**Palavras-chave:** Biotecnologia; INPI; UFPB; Paraíba.

### **1 INTRODUÇÃO**

A pesquisa e o desenvolvimento para elaboração de novos produtos, requerem investimentos. Proteger esses produtos através da patente é como uma política de trabalho predatória para evitar que demais pessoas se apropriem e vendam esses produtos, uma vez que eles não participaram da pesquisa e desenvolvimento do mesmo (BRENES et al., 2016; BARBUIO, 2020).

A patente é uma propriedade temporária, concedida legalmente pelo Estado, sobre uma invenção ou modelo de utilidade. Ela é um instrumento de exclusividade do invento ao titular por tempo e território limitados. Embora a patente seja um método de proteção legal, ela também possibilita a exploração do invento de acordo com regras (PONTES, 2017).

A proteção dada à patente é muito importante para que a invenção seja rentável e possa ser industrializada. Dessa maneira, é necessário fazer o depósito do pedido de concessão no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que é responsável pela análise do pedido da patente, verificando se está de acordo com as regras da Lei 9.279/96 referente a Lei de Propriedade Industrial (DI PETTA, 2018).

O Brasil foi um dos primeiros países a criar leis específicas para regulamentação de patentes (Cabello e Póvoa, 2016). Através da Lei 9.279/96, de 14 de maio de 1996, é possível regular os direitos e obrigações relacionadas à propriedade industrial, incluindo patentes de

produtos e processos, entre outros (BRUNO, MATTOS; 2021).

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia federal ligada ao Ministério da Economia, que também apresenta convênios e parcerias com entidades outorgantes em outros países. É responsável pelo registro de marcas, concessão de patentes, registro de desenho industrial, registro de indicações geográficas, registro de programa de computador, registro de topografia de circuito integrado, averbação de contratos de franquia empresarial e transferência tecnológica (BRASIL, 1970; INPI, 2020).

Inicialmente as patentes são avaliadas por peritos do INPI, na qual analisam se o pedido atende aos requisitos da Lei 9.279/96, verificando a sua novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Após aprovação e concessão das patentes, o titular passa a ter direitos de propriedade intelectual do seu invento, podendo tornar rentável a sua patente para que outros possam utilizá-la (BRASIL, 1996; INPI, 2020).

A Lei 9.279/96 foi complementada através da Lei 10.973, de 2004, conhecida como Lei da Inovação, que apresenta o objetivo de estimular a interação das universidades com o setor produtivo. Logo após, essa Lei foi modificada gerando a Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Marco Legal da Ciência & Tecnologia) (BRASIL, 2004; BRASIL, 2016).

Nesse contexto, o objetivo deste artigo foi investigar o impacto de depósitos de patentes na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), entre o período de 2010 à 2021, em relação ao número de depósitos totais de patentes no Brasil.

## 1.1 PARAÍBA

O estado da Paraíba está localizado na região nordeste do Brasil, apresenta uma área territorial de 56.467,242km<sup>2</sup>. De acordo com o censo de 2021 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população estimada da Paraíba é de 4.059.905 de pessoas, distribuídas ao longo dos seus 223 municípios (IBGE, 2021).

A economia da Paraíba está baseada principalmente através do comércio, serviços e turismo. Apresenta agricultura voltada para plantações de cana-de-açúcar, umbu, mandioca, urucum, arroz, feijão, entre outros. Em relação ao segmento industrial, percebe-se a participação de indústrias alimentícias, têxtil, calçados, metalúrgica e sucroalcooleira (PARAÍBA, 2021).

Na produção industrial da Paraíba, houve um aumento significativo entre 2010 a 2014. Esse aumento pode ser justificado pelo crescimento de investimentos na região, aumento do PIB, redução da taxa de analfabetismo, assim como a redução de pessoas abaixo da linha de pobreza. Isso ocorre através da economia local que possibilita o crescimento da produção industrial, criação de empregos, principalmente por ser o segundo maior exportador de calçados do Brasil e empregador no setor têxtil (PARAÍBA, 2021).

## 1.2 DEPÓSITOS DE PATENTES

Para realizar o pedido de depósito de uma patente no INPI, primeiro é necessário solicitar formulários específicos (Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição ou o de Modelo de Utilidade). Logo após o INPI realiza um exame preliminar, para verificar se o pedido está de acordo com as normas. Os pedidos de patentes devem conter: Conteúdo técnico, relatório descritivo, reivindicações, listagem de sequências, desenhos e resumo (INPI, 2015).

Para elaborar um pedido de patente é necessário inicialmente definir bem o objeto ou processo de invenção, para que exista suficiência descritiva, no caso a invenção precisa ser reproduzida por um técnico no assunto. É preciso ser abrangente e evitar colidências do conteúdo reivindicado (INPI, 2015).

Além disso, é importante ter conhecimento da técnica a ser desenvolvida; e saber sobre o desenvolvimento da tecnologia. Em relação às colidências, é preciso realizar um levantamento sobre as características da inovação, atividade inventiva ou aplicação industrial (INPI, 2015).

Sendo assim, essa pesquisa tem como objetivo investigar o impacto de depósitos de patentes na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), entre 2010 à 2021, em relação ao número de depósitos totais de patentes no Brasil.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

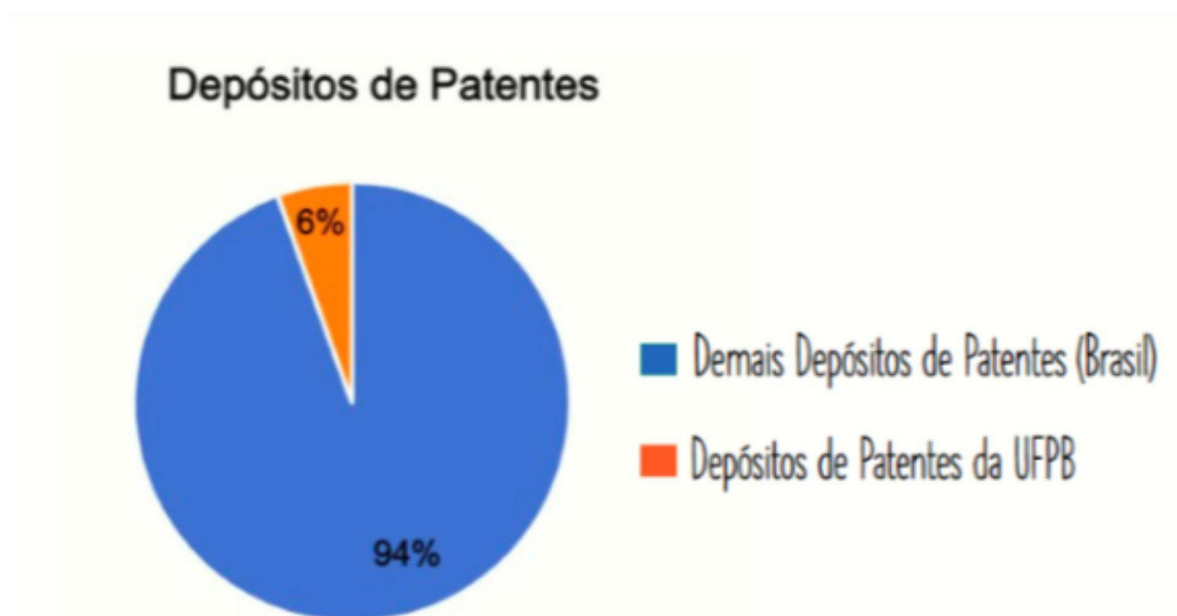
Para elaboração desta pesquisa, foi utilizado como base os dados públicos do INPI, extraídos durante o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2022. A pesquisa possui abrangência apenas com os dados de depósitos disponíveis no site do INPI, com dados sobre as patentes da Universidade Federal da Paraíba e dados de outras patentes do Brasil.

Os dados selecionados foram os depósitos de patentes da UFPB durante o período de 2010 à 2021 e dados dos demais estados do Brasil; na qual foi possível gerar gráficos e tabelas com os resultados correspondentes, que serão abordados e discutidos a seguir.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram depositados 321.419 processos de depósitos de patentes (Gráfico 1) no Brasil entre 2010 a 2021, destes depósitos 17.800 são correspondentes aos depósitos de patentes apenas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); ou seja, neste período os demais depósitos realizados no Brasil, correspondem a 303.619.

Gráfico 1: Distribuição dos depósitos de patentes no Brasil e UFPB entre 2010 a 2021.



Fonte: Elaborada pela autora (2022)

Os dados referentes aos depósitos de patentes na Universidade Federal da Paraíba realizados durante o período entre 2010 a 2021, equivalem a 6% dos depósitos totais quando comparados aos demais depósitos realizados tanto por outras instituições da Paraíba quanto em outros estados do Brasil, na qual correspondem a 96% dos depósitos de patentes.

O INPI publicou em 2018 dados sobre o ranking dos maiores depositantes de patentes residentes no Brasil, e obteve como resultados a Universidade Federal da Paraíba em destaque. A UFPB ficou em primeiro lugar, na qual esta instituição de ensino superior realizou 94 pedidos de patentes (Tabela 1).

Tabela 1: Depositantes residentes de patentes no Brasil

| Depositantes Residentes | Posição em 2019 / Pedidos de Patente | Posição em 2018 / Pedidos de Patente |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| UFPB                    | 1º (100)                             | 1º (94)                              |
| UFCG                    | 2º (90)                              | 2º (82)                              |
| Unesp                   | 3º (88)                              | 7º (38)                              |
| UFMG                    | 4º (61)                              | 3º (62)                              |
| Petrobras               | 5º (56)                              | 4º (54)                              |

Fonte: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (2020)

Em 2019 a UFPB realizou um número de 100 depósitos de patentes, garantindo a liderança pelo segundo ano consecutivo. Dessa maneira, a UFPB foi a universidade que mais registrou patentes em todo o Brasil nos anos de 2018 e 2019. Já em relação aos dados de depósitos do ano de 2020 a UFPB ficou em terceiro lugar, com 74 pedidos de patentes.

Entre os dez maiores depositantes residentes de patentes no Brasil em 2019, cinco foram de universidades federais. Através de uma análise realizada pela Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), foi possível perceber que empresas brasileiras geralmente inovam pouco, e empresas estrangeiras registram mais patentes no Brasil.

Em relação às universidades públicas elas desempenham no Brasil, um papel fundamental nos depósitos de patentes, enquanto em países desenvolvidos os registros são mais prováveis de serem realizados por empresas.

Segundo Buainain (2019), cerca de 84,5% dos pesquisadores que fizeram pedidos de patentes, eles já eram pesquisadores com alta produtividade acadêmica, apresentando inclusive uma média de 27 artigos publicados. Obtendo, desta maneira, como resultado que os pesquisadores acadêmicos são os que mais realizam depósitos de patentes no Brasil. Dentre esses pesquisadores de instituições de ensino superior do Brasil, eles são responsáveis por dois terços das patentes concedidas no país.

Dessa forma, a Universidade Federal da Paraíba contribui com relevância no número de depósitos de patentes que são realizados em todo o Brasil; já que em sua maioria são depósitos realizados por pesquisadores acadêmicos.

## 4 CONCLUSÃO

A partir dos dados obtidos neste trabalho, pode se demonstrar o impacto que a Universidade Federal da Paraíba apresenta em números de depósito de patentes, quando comparados a outros depositantes residentes do Brasil, durante os anos de 2010 a 2021.

## REFERÊNCIAS

BARBUIO, Rita de Cássia. Patentes – Análise legal do procedimento a ser adotado para a garantia de direitos no Brasil e no Exterior. 2020. 67 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - Biotecnologia Médica, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Botucatu, 2020.

BRASIL, Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Diário Oficial da União, 12 de janeiro de 2016, p. 1.

Brasil. Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970. Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e dá outras providências [Internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil; Dez 14, 1970. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5648.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5648.htm)

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, 3 de dezembro de 2004, p. 2.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União, 15 de maio de 1996, p. 8353.

BRENES, Esteban R. et al. Strategy and innovation in emerging economies after the end of the commodity boom—Insights from Latin America. *Journal of Business Research*, v. 69, n. 10, p. 4363-4367, 2016

BRUNO, Simara Ferreira; MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira. Benefícios da biodiversidade para as comunidades tradicionais: a nova legislação os sustenta?. *Ciência Florestal*, v. 31, p. 998-1019, 2021.

CABELLO, Andrea Felipe; PÓVOA, Luciano Martins Costa. Análise econômica da primeira Lei de Patentes brasileira. *Estudos Econômicos (São Paulo)*, v. 46, p. 879-907, 2016.

DI PETTA, Arnaldo et al. Mineração de patentes e pequenas empresas: uma revisão sistemática da literatura sobre oportunidades de negócio sob a ótica da inovação aberta. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v. 7, n. 2, p. 170-200, 2018.

FAPESQ (São Paulo). Um mapa dos obstáculos. 2016. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/um-mapa-dos-obstaculos/>. Acesso em: 05 jan. 2022.

IBGE. Panorama. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>. Acesso em: 04 jan. 2022.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Manual para o depositante de patente. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico/manual-para-o-depositante-de-patentes.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

PARAÍBA. GOVERNO DA PARAÍBA. Paraíba Business. 2021. Disponível em: <http://paraibabusiness.pb.gov.br/pt-br/industria-comercio-e-servicos/>. Acesso em: 06 jan. 2022.

Pontes CEC. Patentes de Medicamentos e a Indústria Farmacêutica Nacional: Estudo dos Depósitos Feitos no Brasil. Rev Produção e Desenvol [Internet]. 2017 Aug [acesso em 2021 Dez 27];3:38–51. Disponível em: <http://revistas.cefet-rj.br/index.php/producaoedesenvolvimento>